

## ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/UGA/AN/2024

1. **Entidade Adjudicante:** Assembleia Nacional de Cabo Verde (ANCV), com sede em Achada Santo António, CP nº 20A, Cidade da Praia – Cabo Verde, Tel.: (+238) 260 80 00, E-mail: [ancv@parlamento.cv](mailto:ancv@parlamento.cv).
1. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da Assembleia Nacional, através da Deliberação da Reunião Ordinária n.º 01/X/2024.
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional, CP nº 20A, Cidade da Praia, Tel.: nº 2608000, E-mail: [ancv@parlamento.cv](mailto:ancv@parlamento.cv), sob a coordenação da Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional.
3. **Financiamento:** Financiada pelo Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.
4. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a aquisição de **Serviços de Vigilância e Segurança**, destinadas a **Assembleia Nacional de Cabo Verde**.
5. **Local da execução do contrato:** No Palácio da Assembleia Nacional de Cabo Verde.
6. **Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada, tendo em conta o prazo máximo definido no programa do concurso.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso estão integralmente disponíveis para entrega através do portal de compras publicas, <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, pelo email ([ancv@parlamento.cv](mailto:ancv@parlamento.cv)) ou no Palácio da Assembleia Nacional das 8h00 as 16h00.
8. Não são admitidas **propostas variantes**.
9. **Requisitos de admissão:** São admitidos todos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública (CCP), através da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.
10. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
11. **Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até as 10h00 do **dia 06 de setembro de 2024**.
12. **Prazo de manutenção das propostas:** As propostas mantêm-se em vigor obrigatoriamente pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
13. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: Proposta Técnica 40%, e Proposta Financeira 60%.
14. **Ato público de abertura das propostas:** O ato público será realizado pelas **10h30 do dia 06 de setembro de 2024**, na sala Multiuso da Assembleia Nacional.
15. **Cauções e garantias:** caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.
16. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.
17. **Data do envio do anúncio**

Praia, 14 de agosto de 2024

O Secretário-Geral



/Angelino Gomes Coelho/  
Secretário Geral